



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15894/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Estabelece como essencial a atividade comercial de venda de medicamentos e ração em *Petshops*, Agropecuárias e Clínicas Veterinárias no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica reconhecida como essencial a atividade comercial de venda de medicamentos e ração em *Petshops*, Agropecuárias e Clínicas Veterinárias no Município de Maringá.

§ 1.º O exercício das atividades presenciais não estará sujeito à suspensão ou interrupção, podendo a Administração Municipal estabelecer restrições e instituir normas sanitárias e protocolos a serem seguidos, inclusive quanto à ocupação máxima dos estabelecimentos.

§ 2.º A condição de essencialidade da atividade de *Petshops*, Agropecuárias e Clínicas Veterinárias definida no *caput*, restringe-se ao contexto da pandemia de COVID-19.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de abril de 2021.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 16/04/2021, às 18:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0212632** e o código CRC **C36A95D7**.